



Proposição: PELOR - Projeto de Emenda à Lei
Orgânica

Número: 000006/2022

Processo: 9680-00 2022

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 02/2021, de autoria dos Vereadores Juraci Scheffer, Antônio Santos de Aguiar, Carlos Alberto Bejani Junior, Carlos Alberto de Mello, José Márcio Lopes Guedes, João Wagner de Siqueira Antoniol, Julio Cesar Rossignoli Barros, Katia Aparecida Franco, Laiz Perrut Marendino, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Mauricio Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Tiago Rocha dos Santos, que "Altera o art. 60 da Lei Orgânica Municipal".

Solicito o parecer da Douta Diretoria Jurídica des Casa sobre a constitucionalidade e legalidade da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

